



CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A.
CNPJ 05.883.884/0001-93

**Demonstrações Financeiras referentes aos semestres findos em
30 de junho de 2023 e de 2022**

ÍNDICE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	3
BALANÇO PATRIMONIAL	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
1. CONTEXTO OPERACIONAL	10
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	11
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS	15
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	17
7. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	18
8. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	20
9. OUTROS CRÉDITOS	21
10. OUTROS VALORES E BENS	22
11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO	22
12. BENS DE USO PRÓPRIO E ATIVO INTANGÍVEL	22
13. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	23
14. OUTRAS OBRIGAÇÕES	23
15. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS	25
16. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO (CSLL)	26
17. ADESAO AO PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS FEDERAL	28
18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28
19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	29
20. LIMITES OPERACIONAIS (ACORDO DE BASILEIA)	30
21. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	32
22. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	32
23. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	32
24. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	33
25. RESULTADOS RECORRENTES E NÃO RECORRENTES	33
26. NORMAS EMITIDAS COM VIGÊNCIA FUTURA	33
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	35

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2023 e de 2022, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

Mercado de Atuação

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., atua no mercado de arrendamento mercantil, regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o arrendamento de bens de tecnologia, nas modalidades financeira, operacional e internacional definidas pela Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974.

Patrimônio Líquido e Resultado

O patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 119,4 milhões em 30 de junho de 2023 (R\$ 103,4 milhões em 31 de dezembro de 2022). O lucro líquido apresentado no acumulado do semestre foi de R\$ 15,7 milhões (R\$ 14,6 milhões em 30 junho de 2022).

Ativos e Passivos

Em 30 de junho de 2023, os ativos totais atingiram R\$ 777,4 milhões (R\$ 696,5 milhões em 31 de dezembro de 2022). Desse montante, R\$ 20,7 milhões (R\$ 12,1 milhões em 31 de dezembro de 2022) são representados por disponibilidades, R\$ 60,4 milhões (R\$ 59,7 milhões em 31 de dezembro de 2022) por derivativos e R\$ 628,6 milhões (R\$ 523,0 milhões em 31 de dezembro de 2022) pela carteira de arrendamento, incluindo o imobilizado de arrendamento.

Os passivos somavam R\$ 658,0 milhões (R\$ 593,1 milhões em 31 de dezembro de 2022) e são representados por empréstimos no montante de R\$ 468,8 milhões (R\$ 410,5 milhões em 31 de dezembro de 2022), instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$ 72,8 milhões (R\$ 63,9 milhões em 31 de dezembro de 2022) e outras obrigações no montante de R\$ 116,4 milhões (R\$ 118,6 milhões em 31 de dezembro de 2022).

Outras Informações

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., não contratou e nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. não relacionados à auditoria externa, que pudessem caracterizar a perda de independência do auditor.

Agradecemos aos nossos clientes o apoio e confiança e aos nossos funcionários e colaboradores a dedicação ao trabalho.

Barueri - SP, 28 de agosto de 2023.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022 -
Em Reais mil

	Nota	30/06/2023	31/12/2022
Ativo			
Disponibilidades	5	20.733	12.147
Instrumentos financeiros derivativos	6	60.437	59.750
Instrumentos financeiros derivativos		60.437	59.750
Operações de arrendamento mercantil	7	370.909	288.930
Arrendamentos e subarrendamentos a receber - Operacional		229.727	201.626
(-) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil - Operacional		(227.856)	(198.247)
Operações de arrendamento mercantil - Financeiro		369.038	285.551
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	(3.672)	(3.824)
(-) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Financeiro		(2.051)	(2.047)
(-) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Operacional		(1.621)	(1.777)
Outros créditos	9	62.963	98.219
Rendas a receber		3.312	3.839
Diversos		51.971	88.706
Ativos fiscais correntes e diferidos		7.680	5.674
Outros valores e bens	10	7.505	6.376
Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios		2.046	2.251
Despesas antecipadas		5.451	4.121
Outros		8	4
Imobilizado de uso	12	580	595
Outras imobilizações de uso		2.924	2.897
(-) Depreciação acumulada		(2.344)	(2.302)
Imobilizado de arrendamento	11	257.722	234.087
Bens arrendados		524.018	495.595
(-) Depreciação acumulada		(266.296)	(261.508)
Intangível	12	209	240
Ativos intangíveis		965	944
(-) Amortização acumulada de ativos intangíveis		(756)	(704)
Total do ativo		777.386	696.520

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022 -
Em Reais mil

	Nota	30/06/2023	31/12/2022
Passivo			
Obrigações por empréstimos	13	468.778	410.519
Empréstimos no país		384.244	342.802
Empréstimos no exterior		84.534	67.717
Instrumentos financeiros derivativos	6	72.827	63.953
Instrumentos financeiros derivativos		72.827	63.953
Outras obrigações		116.358	118.616
Estatutárias	14	-	275
Fiscais e previdenciárias	14	7.706	4.830
Diversas	14	82.278	95.669
Provisões para riscos	15	-	29
Obrigações fiscais diferidas	14	26.374	17.813
Total do passivo		657.963	593.088
Patrimônio Líquido			
Capital social - De domiciliados no exterior	18a	51.854	37.381
Capital social realizado		37.381	37.381
Capital social a realizar		14.473	-
Reservas de lucros	18b	67.569	66.051
Total do patrimônio líquido		119.423	103.432
Total do passivo e patrimônio líquido		777.386	696.520

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 2022 - Em Reais mil

	Nota	30/06/2023	30/06/2022
Receitas da intermediação financeira		180.972	140.462
Operações de arrendamento mercantil	7	188.900	148.760
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	6	(8.098)	(8.301)
Resultado com títulos de renda fixa	6	170	3
Despesas da intermediação financeira		(145.508)	(120.158)
Operações de empréstimos	13	(23.695)	(17.103)
Operações de arrendamento mercantil	7	(121.965)	(100.735)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	152	(2.320)
Resultado bruto da intermediação financeira		35.464	20.304
Outras receitas/(despesas) operacionais		(11.611)	(3.026)
Despesas de pessoal		(13.802)	(12.328)
Outras despesas administrativas	21	(2.991)	(2.524)
Despesas tributárias		(5.702)	(4.981)
Outras receitas operacionais	22	12.816	18.042
Outras despesas operacionais	23	(1.932)	(1.235)
Resultado operacional		23.853	17.278
Outras receitas e despesas	24	3.335	5.666
Resultado antes dos tributos e participações sobre o lucro		27.188	22.944
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	16	(4.917)	(8.384)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	16	(6.555)	83
Lucro líquido do semestre		15.716	14.643
Lucro básico e diluído por Ação em R\$		1,07	1,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 2022 - Em Reais mil

	30/06/2023	30/06/2022
Lucro líquido do semestre	15.716	14.643
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do semestre	15.716	14.643

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 2022 - Em Reais mil

Eventos	Nota	Capital social realizado	Capital social a realizar	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
				Reserva legal	Reservas estatutárias		
Saldos em 31 de dezembro de 2021		31.539	-	5.169	37.811	-	74.519
Aumento de capital	18a	5.842	-	-	(5.842)	-	-
Reversão de distribuição de dividendos	18c	-	-	-	243	-	243
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	14.643	14.643
Destinação de lucros:							
- Constituição de reservas de lucros	18b	-	-	732	13.911	(14.643)	-
Saldos em 30 de junho de 2022		37.381	-	5.901	46.123	-	89.405
Saldos em 31 de dezembro de 2022		37.381	-	6.616	59.435	-	103.432
Aumento de capital	18a	-	14.473	-	(14.473)	-	-
Reversão de distribuição de dividendos	18c	-	-	-	275	-	275
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	15.716	15.716
Destinação de lucros:							
- Constituição de reservas de lucros	18b	-	-	786	14.930	(15.716)	-
Saldos em 30 de junho de 2023		37.381	14.473	7.402	60.167	-	119.423

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 2022 - Em Reais mil

	Nota	30/06/2023	30/06/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais:			
Lucro líquido do semestre		15.716	14.643
Ajustes ao lucro líquido		38.536	46.447
Depreciações e amortizações		55.336	55.563
Insuficiência/(Superveniência) de depreciação		(19.923)	(7.968)
Imposto de renda e CSLL diferidos		6.555	(83)
Imposto de renda e CSLL correntes		4.917	8.384
Variação cambial/Marcação a mercado de derivativos		6.086	7.629
Variação cambial de empréstimos		(6.577)	(4.181)
Variação cambial em caixa e equivalentes de caixa		249	216
Provisão para obrigações diversas		5.065	(351)
Apropriação de resultado de exercícios futuros		(6.746)	(7.540)
Reversão de contingências		(29)	-
Provisão não operacional		616	568
Resultado na venda de bens de arrendamento mercantil		(3.876)	(7.730)
Provisão de juros - Conta garantida		327	132
Receitas com valor proporcional de contraprestação a receber		(3.312)	(512)
(Reversão)/Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	(152)	2.320
Lucro líquido ajustado		54.252	61.090
Variação de ativos e passivos		29.632	17.961
(Aumento)/Redução em instrumentos financeiros derivativos		2.101	1.501
(Aumento)/Redução em operação de arrendamento mercantil		(62.056)	(87.311)
(Aumento)/Redução de outros créditos		32.013	33.181
(Aumento)/Redução de outros valores e bens		(1.745)	(1.427)
Aumento/(Redução) em Obrigações por empréstimos		91.256	84.350
Aumento/(Redução) em Outras obrigações		1.641	16.813
Imposto de renda e contribuição social pagos		(6.831)	(8.826)
Juros pagos		(26.747)	(20.320)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		83.884	79.051
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Alienação/(Aquisição) de Imobilizado de arrendamento		(74.956)	(76.148)
Aquisição de móveis e equipamentos - Operacional		(83.085)	(85.461)
Alienação de móveis e equipamentos - Operacional		8.129	9.313
Alienação/(Aquisição) de Imobilizado de uso		(72)	(70)
Móveis e equipamentos de uso		(72)	(70)
Aplicação do Intangível		(21)	(16)
Sistema de processamento de dados		(21)	(16)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento		(75.049)	(76.234)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		8.835	2.817
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	5	12.147	9.640
Variação cambial em caixa e equivalentes de caixa		(249)	(216)
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	5	20.733	12.241
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		8.835	2.817

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 2022 - Em Reais mil

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”) foi constituída em 10 de junho de 2003, com sede na Alameda Rio Negro, 585 - 7º andar, Bloco A, Alphaville, Barueri - SP, controlada diretamente pela CSI Latina Financial Inc., sediada no Estados Unidos da América, e tem como controlador final a Tokyo Century Corporation, sediada no Japão. Tem por objeto social principal a prática das operações de arrendamento mercantil de bens de tecnologia, nas modalidades financeira, operacional e internacional definidas pela Lei nº 6.099/74. É uma sociedade por ações de capital fechado de acordo com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, sendo equiparada às instituições financeiras e estando, portanto, sujeita às normas e aos controles do Banco Central do Brasil - BACEN enquadradas no segmento S4.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e a Resolução BCB nº 2/20 e apresentado em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos contábeis, e suas respectivas interpretações. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN estão relacionados abaixo e foram considerados na preparação das informações contábeis inseridas nessas demonstrações financeiras:

- Resolução CMN nº 4.924/21 - CPC 00 (R1) - Pronunciamento conceitual básico
- Resolução CMN nº 4.924/21 - CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos
- Resolução CMN nº 4.524/16 - CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras
- Resolução CMN nº 4.818/20 - CPC 03 (R2) - Demonstração do fluxo de caixa
- Resolução CMN nº 4.534/16 - CPC 04 (R1) - Ativo Intangível
- Resolução CMN nº 4.818/20 - CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas
- Resolução CMN nº 3.989/11 - CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações
- Resolução CMN nº 4.924/21 - CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- Resolução CMN nº 4.818/20 - CPC 24 - Eventos subsequentes
- Resolução CMN nº 3.823/09 - CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- Resolução CMN nº 4.535/16 - CPC 27 - Ativo Imobilizado
- Resolução CMN nº 4.877/20 - CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados
- Resolução BCB nº 2/20 - CPC 41 - Resultado por ação

- Resolução CMN nº 4.924/21 - CPC 46 - Mensuração do Valor Justo

Na presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo CMN.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria e autorizadas a serem divulgadas em 28 de agosto de 2023.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis são as seguintes:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “*pro rata*” dia para aquelas de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas às operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

b) Disponibilidades

Disponibilidades são representadas por depósitos em moedas nacional e estrangeira de acordo com a Resolução CMN nº 4.910/21, que incluem: saldos em bancos, caixa e aplicações financeiras com possibilidade de resgate imediato e que não estão sujeitos a risco de mercado significativo.

c) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a “*hedge*” são avaliados ao valor de mercado, tendo a valorização ou desvalorização reconhecida em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado.

d) Operações de arrendamento mercantil e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

- i. Operações de arrendamento mercantil financeiro - estão registradas pelo valor presente dos montantes totais a receber, atualizadas pela taxa equivalente aos encargos financeiros previstos em contrato ou, se não houver previsão contratual, a taxa que equaliza o valor do bem arrendado, na data da contratação, ao valor presente de todos os recebimentos e pagamentos previstos ao longo do prazo contratual.

- ii. Operações de arrendamento mercantil operacional - estão registradas pelo valor de aquisição dos bens, líquido das depreciações acrescido do valor das contraprestações em atraso na data do balanço.
- iii. Operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional são compostas por operações de arrendamento de equipamentos de informática, comunicação e outros para pessoas jurídicas.
- iv. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - foi constituída nos termos das Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, levando-se em consideração a análise das operações em atraso e dos riscos específicos apresentados por cliente. O critério de arrasto da classificação de risco de um mesmo cliente ou grupo econômico é efetuado para a carteira de arrendamento, exceto para as operações que apresentem vinculação de crédito com outra instituição financeira, nos termos da Resolução CMN nº 2.921/02, conforme previsto no artigo 3º da Resolução CMN nº 2.682/99. Para essas operações é considerada a posição de atraso na data base. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, períodos de atraso e grupo econômico observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). O resultado das operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 (sessenta) dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.
- v. Operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 (cento e oitenta) dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas, conforme as regras da Resolução CMN nº 2.682/99, exceto quando houver amortização significativa das operações ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco. As renegociações de operações de arrendamento que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam registradas em contas de compensação são classificadas como nível H, os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.
- vi. Carteira de arrendamento mercantil - é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme descrito a seguir:

1) Arrendamentos a receber

Refletem o saldo das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente.

2) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil

Representam a contrapartida do valor das contraprestações a receber e são atualizadas na forma dos arrendamentos a receber, sendo apropriadas ao resultado quando dos vencimentos das parcelas contratuais.

3) Imobilizado de arrendamento

É registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, previstos na legislação vigente.

4) Perdas em arrendamentos

Os prejuízos apurados na venda de bens arrendados quando efetuadas aos próprios arrendatários são diferidos e amortizados pelo prazo de vida útil remanescente dos bens e demonstrados juntamente com o imobilizado de arrendamento.

Os prejuízos apurados na venda de bens a terceiros (não arrendatários) são reconhecidos no resultado não operacional na rubrica Outras Receitas e Despesas.

e) Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Próprios

São registrados quando há o retorno do equipamento por ocasião do fim do contrato de arrendamento sem que o arrendatário tenha exercido a opção de compra prevista no contrato. São registrados pelo valor de aquisição deduzido das depreciações acumuladas. Anualmente é realizado inventário físico.

f) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (“*impairment*”)

É reconhecida uma perda por “*impairment*” se o valor de contabilização de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por “*impairment*” são reconhecidas no resultado.

Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por “*impairment*”.

g) Obrigações por empréstimos

São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço reconhecidos em base “*pro rata*” dia.

h) Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a índices de atualização, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado.

i) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com as determinações estabelecidas no pronunciamento técnico CPC 25.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, seja com a indenização da ação ou com comissão aos assessores jurídicos, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- Passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos - são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.

j) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 120 no semestre. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 15%. Entre agosto e dezembro de 2022 a provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 16%, conforme Lei nº 14.446/22.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o resultado tributável do período às taxas dos impostos em vigor na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e sobre as diferenças temporárias entre os saldos contábeis de ativos, passivos e resultados e os correspondentes valores reconhecidos para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pela alíquota de 40%, com base na alíquota para o imposto de renda de 25% e 15% para a contribuição social.

k) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância à Resolução CMN nº 4.818/20, que determinou a adoção do pronunciamento técnico CPC 05 (R1).

l) Mensuração a valor de mercado

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data-base das demonstrações financeiras. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão eventualmente vir a ser diferentes dos estimados.

m) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis; (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de arrendamento mercantil e dos passivos contingentes; e (v) ajuste de superveniência de depreciação e valor justo de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimado na contratação do Arrendamento Mercantil. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

n) Resultados recorrentes e não recorrentes

A Companhia apura e divulga os resultados recorrentes e não recorrentes, se houver.

o) Outros resultados abrangentes

A Companhia divulga a ocorrência de outros resultados abrangentes, quando houver.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A gestão de riscos da Companhia está configurada em conformidade com a complexidade de suas operações e de forma a atender às disposições da regulamentação em vigor. A Diretoria Executiva é responsável por determinar os parâmetros de risco que julga compatível com o modelo de negócio da Companhia.

A exposição a tais riscos é sistematicamente monitorada por equipes especializadas e independentes das unidades de negócio. Os resultados de tais aferições são submetidos à apreciação da Diretoria Executiva, que desempenha suas atribuições relacionadas à formulação e adoção de diretrizes, estratégias, políticas e medidas voltadas à identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de riscos em conformidade com as leis, normas e regulamentos aplicáveis à Companhia.

A tomada de decisão na Companhia sempre leva em conta os possíveis impactos de tais decisões no tocante aos riscos controlados.

- Risco de Crédito: decorre do risco da contraparte de não honrar compromisso contratado, da degradação de garantias e da concentração de cliente ou setor. A decisão de crédito baseia-se nas evidências sobre a capacidade de pagamento dos arrendatários e demais contrapartes avaliadas com base em metodologia própria. O comitê de crédito da casa matriz participa de todas as escolhas feitas pela Companhia, garantindo independência e isenção.

- Risco de Mercado: é a exposição criada por potenciais flutuações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços cotados em mercado e outros valores, e em função do tipo de produto, do volume de operações, prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. Colaboradores especialistas, capacitados à identificação e controle dos riscos de mercado a que se expõe a Companhia incluindo risco cambial, são os responsáveis por manter a Diretoria Executiva informada para que medidas de proteção adicional possam ser tomadas quando necessário. São observados tanto os aspectos recomendados pelo órgão regulador como as próprias políticas internas da Companhia que limitam a exposição ao mínimo necessário para a condução dos seus negócios.
- Risco de Liquidez: este tipo de risco assume duas formas: (i) o risco de liquidez de mercado e (ii) risco de liquidez de fluxo de caixa (“*funding*”). O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre ativos e passivos. O gerenciamento dos descasamentos de prazo entre a liquidação de direitos e obrigações é parte das atividades diárias de grupo de colaboradores com dedicação exclusiva ao assunto. Relatórios frequentes mantêm a Diretoria Executiva informada sobre tais descasamentos, bem como sugere medidas de contingência para os cenários de estresse.
- Risco Operacional: é definido como o risco de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. Os princípios básicos observados pela Companhia na gestão e controle do risco operacional estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. A Companhia possui ferramenta e metodologia de monitoramento dos riscos operacionais e com base em um modelo de Matriz de Riscos é possível à Diretoria Executiva identificar e corrigir falhas priorizando os aspectos de maior relevância econômica e regulatória.

O quadro abaixo apresenta os saldos de Risco de Crédito, Risco Operacional, Risco de Mercado, Exposição a Risco Cambial e Exposição a Taxas de Juros nos fins dos exercícios já ponderados para cálculo do Índice de Basileia:

Fator de Risco	30/06/2023	31/12/2022
Risco de Crédito (RWA_{CPAD})	19.735	14.744
Risco Operacional (RWA_{OPAD})	9.591	8.862
Risco de Mercado ($RWA_{JUR1} + RWA_{JUR2}$)	7.062	3.674
Risco Cambial (RWA_{CAM})	167	2
Total	36.555	27.282

O Gerenciamento de Capital visa estabelecer as diretrizes que permitam a gestão eficaz do capital da Companhia, e a sua manutenção em nível compatível com a natureza das suas operações, com a complexidade dos seus produtos e com a dimensão de sua exposição a riscos.

O processo de Gerenciamento de Capital é realizado de forma a viabilizar os objetivos estratégicos da Companhia, garantindo uma postura prospectiva que antecipe eventual necessidade de capital decorrente de mudanças no cenário de negócios.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

De acordo com a política da Companhia os equivalentes de caixa são mantidos com a única finalidade de atender a compromissos de curto prazo, e não para outros fins. Dessa forma, a Companhia mantém suas disponibilidades de caixa e investimentos exclusivamente depositadas em conta corrente com bancos no Brasil e no Exterior. A posição de caixa e equivalentes de caixa é:

	30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidades	8.100	10.341
CDB	12.633	1.806
Total	20.733	12.147

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são destinados a “*hedge*” de exposição à taxa de juros e/ou variação cambial e são avaliados ao valor de mercado. A seguir, demonstramos a relação dos derivativos, por indexador, em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

a) Nocional

	Fator de risco	Moeda	30/06/2023	31/12/2022
NDF - US\$ x CDI	Dólar e Juros	R\$	67.098	69.451
SWAP - US\$ x CDI	Dólar e Juros	R\$	6.863	13.573
Total			73.961	83.024

b) Saldos

As posições de curto prazo são aquelas com vencimento em até 1 ano e as de longo prazo apresentam data de vencimento superiores a 1 ano e com vencimentos até 5 anos.

	Posição ativa				Posição passiva			
	30/06/2023		31/12/2022		30/06/2023		31/12/2022	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
NDF	33.076	27.313	26.790	32.587	39.016	32.219	28.487	34.651
SWAP	24	24	179	194	765	827	392	423
Total	33.100	27.337	26.969	32.781	39.781	33.046	28.879	35.074

As operações de NDF e SWAP, representadas por contratos do tipo US\$ x CDI, são contratadas com a finalidade de “*hedge*” das operações de empréstimos e são avaliadas ao valor de mercado, sendo a valorização ou desvalorização reconhecida em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado. A Companhia não aplica a contabilidade de “*hedge*”.

c) Resultado

	30/06/2023	30/06/2022
TVM	170	3
SWAP	(1.162)	(649)
NDF (a)	(6.936)	(7.652)
Total	(7.928)	(8.298)

(a) Refere-se principalmente aos resultados auferidos com 30 contratos (25 contratos em 31 de dezembro de 2022) com o objetivo de minimizar perdas cambiais decorrentes dos contratos de captação e empréstimos fixados em dólar (US\$).

7. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

a) Composição

Os contratos de arrendamento mercantil financeiros são representados pelos seus respectivos valores presentes, apurados com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Os contratos de arrendamento mercantil operacionais são representados pelo valor de aquisição dos bens líquidos das depreciações e valor das contraprestações em atraso. A composição desses valores é apresentada a seguir:

	Arrendamento mercantil financeiro		Arrendamento mercantil operacional	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Operações de arrendamento mercantil no ativo - curto prazo	151.301	114.356	117.383	109.228
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil - curto prazo	(149.114)	(112.762)	(115.523)	(105.849)
Operações de arrendamento mercantil no ativo - longo prazo	251.811	188.063	112.344	92.398
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil - longo prazo	(251.811)	(188.063)	(112.333)	(92.398)
Valor residual garantido a realizar	29.581	29.520	-	-
Valor residual garantido a balancear	(29.581)	(29.520)	-	-
Bens arrendados - ativo permanente (a)	598.844	471.839	495.443	463.268
Depreciações acumuladas (a)	(278.518)	(223.145)	(256.629)	(252.465)
Superveniência de depreciação (b)	40.399	30.795	-	-
Perdas de arrendamento a diferir no ativo	80	142	-	-
Amortização acumulada de perdas a diferir	(8)	(44)	-	-
Valor total da carteira	362.984	281.181	240.685	214.182
Credores por antecipação de valores residuais	(21.326)	(16.755)	-	-
Valor presente do arrendamento financeiro/Contratos de arrendamento operacional registrado no balanço	341.658	264.426	240.685	214.182

(a) Não inclui o montante de R\$ 35.030 (R\$ 46.296 em 31 de dezembro de 2022), referente ao custo e R\$ 12.797 (R\$ 15.624 em 31 de dezembro de 2022) de depreciação acumulada de imobilizado de arrendamento de operações cedidas, cuja propriedade dos bens continua com a CSILATINA; e

(b) Não inclui o valor de R\$ 24.055 (R\$ 13.737 em 31 de dezembro de 2022), contabilizado como ajuste de superveniência de depreciação que corresponde ao valor de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimado na contratação do "leasing".

b) Segregação do valor presente da carteira por atividade econômica

	Arrendamento Financeiro		Arrendamento Operacional	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Setor privado	341.658	264.426	240.685	214.182
Serviços	192.446	148.951	89.689	89.302
Indústria	119.296	83.834	135.211	105.481
Comércio	29.031	29.623	3.709	5.426
Intermediários Financeiros	869	1.996	5.204	5.216
Rural	16	22	6.872	8.757
Total	341.658	264.426	240.685	214.182

c) Distribuição da carteira por faixa de vencimento

	Arrendamento Financeiro		Arrendamento Operacional	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Vencidos	244	766	527	1.048
A vencer até 90 dias	39.026	31.799	36.321	33.962
A vencer de 91 a 360 dias	102.006	83.200	71.365	66.711
A vencer acima de 360 dias	200.382	148.661	132.472	112.461
Total	341.658	264.426	240.685	214.182

d) Resultado de operações de arrendamento mercantil**I) Receitas**

	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de arrendamento financeiro	98.845	64.787
Rendas de arrendamento operacional	87.233	81.865
Lucro na alienação de bens arrendados	2.822	2.108
Total	188.900	148.760

II) Despesas

	30/06/2023	30/06/2022
(-) Despesa de arrendamento financeiro	(65.246)	(45.094)
(-) Despesa de arrendamento operacional	(55.197)	(55.402)
(-) Prejuízo na alienação de bens arrendados	(1.522)	(239)
Total	(121.965)	(100.735)

8. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

Em 30 de junho de 2023, o saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é de R\$ 3.672 (R\$ 3.824 em 31 dezembro de 2022), sendo R\$ 2.051 (R\$ 2.047 em 31 dezembro de 2022) para Arrendamento Financeiro e R\$ 1.621 (R\$ 1.777 em 31 dezembro de 2022) para Arrendamento Operacional.

O risco de crédito com a carteira de arrendamento mercantil a valor presente e a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de operações de arrendamento mercantil são calculados conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/99, estão apresentados a seguir:

I) Arrendamento financeiro

Níveis de risco	Provisão mínima requerida	30/06/2023				31/12/2022			
		Vencido	A vencer	Saldo	Provisão	Vencido	A vencer	Saldo	Provisão
AA	0%	-	24.188	24.187	-	-	32.114	32.114	-
A	0,50%	-	274.905	274.905	1.375	-	187.567	187.567	938
B	1%	147	38.516	38.663	387	158	36.417	36.575	366
C	3%	46	1.435	1.482	44	551	3.945	4.496	135
D	10%	46	2.361	2.407	241	18	2.453	2.471	247
E	30%	5	9	14	4	39	1.164	1.203	361
Total		244	341.414	341.658	2.051	766	263.660	264.426	2.047

II) Arrendamento operacional

Níveis de risco	Provisão mínima requerida	30/06/2023				31/12/2022			
		Vencido	A vencer	Saldo	Provisão	Vencido	A vencer	Saldo	Provisão
AA	0%	-	74.540	74.540	-	-	66.622	66.622	-
A	0,50%	-	97.693	97.693	488	-	84.168	84.168	421
B	1%	24	64.939	64.963	649	13	44.582	44.595	446
C	3%	137	2.250	2.387	72	806	13.446	14.252	428
D	10%	299	313	612	61	224	4.180	4.404	440
E	30%	-	199	199	60	5	136	141	42
H	100%	67	224	291	291	-	-	-	-
Total		527	240.158	240.685	1.621	1.048	213.134	214.182	1.777

III) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Arrendamento Financeiro		Arrendamento Operacional		Total (a)	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Saldos em 31 de dezembro	2.047	1.010	1.777	1.106	3.824	2.116
Reversões/(Constituições)	(4)	(1.459)	156	(861)	152	(2.320)
Saldos em 30 de junho	2.051	2.469	1.621	1.967	3.672	4.436

(a) Em nenhum dos períodos existem contratos renegociados.

9. OUTROS CRÉDITOS

a) Rendas a receber

	30/06/2023	31/12/2022
Curto Prazo	3.070	3.684
Longo Prazo	242	155
Total (a)	3.312	3.839

(a) Saldo refere-se ao valor proporcional a receber dos clientes pelo uso antecipado dos bens objeto dos contratos de arrendamento mercantil em processo de formalização. O recebimento destas parcelas está assegurado pelo Termo de Recebimento e Aceitação, assinado entre as partes.

b) Diversos

	30/06/2023	31/12/2022
Curto Prazo	51.971	88.674
Devedores diversos (a)	46.290	88.590
Adiantamentos	763	83
Impostos e contribuições (b)	4.918	1
Longo Prazo	-	32
Devedores por Depósito em Garantia	-	32
Total	51.971	88.706

(a) Devedores Diversos referem-se substancialmente a valores a receber originados pelo encerramento de contratos junto aos clientes que exerceram a opção de compra dos bens e por valores faturados pelos fornecedores de bens que serão objeto de arrendamento; e

(b) Impostos e contribuições referem-se aos recolhimentos antecipados de IRPJ e CSLL nos períodos.

c) Ativos fiscais correntes e diferidos

	30/06/2023	31/12/2022
Curto Prazo	5.454	5.123
Crédito tributário sobre adições temporárias (a)	5.454	5.123
Longo Prazo	2.226	551
Crédito tributário sobre adições temporárias (a)	2.226	551
Total	7.680	5.674

(a) O crédito tributário sobre adições temporárias foi constituído sobre Variação Cambial, Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito da Carteira de "Leasing", provisões administrativas e operacionais e Marcação a Mercado de Derivativos, tendo sua movimentação detalhada na nota explicativa nº 16b.

10. OUTROS VALORES E BENS

	30/06/2023	31/12/2022
Curto prazo	4.175	4.612
Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios (a)	2.869	2.459
Comissão de estruturação de captação	1.434	1.808
Comissão de originação	587	476
Prêmio de seguros antecipados	85	32
Provisão para redução ao valor recuperável de ativos (b)	(824)	(208)
Outros	24	45
Longo prazo	3.330	1.764
Comissão de estruturação de captação	2.579	1.177
Comissão de originação	751	587
Total	7.505	6.376

(a) A rubrica "Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Próprios" refere-se basicamente a valores registrados como máquinas e equipamentos retornados ao final das operações de "leasing". Os bens recebidos foram registrados pelo seu custo de aquisição líquido de depreciação. Anualmente é realizado inventário físico e apuração do valor de mercado dos bens devolvidos pelos arrendatários que serão vendidos em mercado secundário; e

(b) A legislação em vigor, em cumprimento ao estabelecido na Resolução nº 4.747/19, prevê a realização de Teste de "Impairment" (ou Teste de Recuperabilidade de Ativos), no mínimo, a cada exercício social. A essência do teste de recuperabilidade é evitar que um ativo esteja registrado por um valor maior que seu valor recuperável. A Companhia realizou teste detalhando a metodologia, premissas utilizadas e o resultado da avaliação dos ativos em relatório específico. Foram submetidos ao teste de recuperabilidade 100% do estoque de equipamentos retornados das operações de "leasing", contabilizados como Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Próprios que possuíam saldo contábil residual. Foi registrada provisão para redução ao valor recuperável de ativos ("impairment") no valor de R\$ 824 (R\$ 208 em 31 de dezembro de 2022), valor que representa, na estimativa da Administração, a diferença entre expectativa de valor a receber pela venda dos equipamentos e valor contábil dos bens.

11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO

	Taxa média de depreciação mensal	30/06/2023		31/12/2022	
		Custo	Depreciação	Custo	Depreciação
Máquinas e equipamentos	0,83% a 1,19%	450.744	(228.419)	426.764	(229.184)
Veículos e afins	1,66% a 2,38%	53.832	(29.748)	50.140	(24.467)
Outros arrendamentos	1,66% a 2,38%	19.442	(8.129)	18.691	(7.857)
Total (a)		524.018	(266.296)	495.595	(261.508)

(a) Inclui o montante de R\$ 28.575 (R\$ 32.327 em 31 de dezembro de 2022), referente ao custo e R\$ 9.667 (R\$ 9.043 em 31 de dezembro de 2022) de depreciação acumulada de imobilizado de arrendamento de operações cedidas, cuja propriedade dos bens continua com a CSILATINA.

12. BENS DE USO PRÓPRIO E ATIVO INTANGÍVEL

	30/06/2023	31/12/2022
Imobilizado de uso	580	595
Intangível (a)	209	240
Total	789	835

(a) O saldo refere-se, substancialmente, ao custo de implantação de sistema integrado ERP que está sendo amortizado pelo prazo de 10 anos.

13. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS**a) Saldos**

Tipo	Moeda	30/06/2023		31/12/2022	
		Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Empréstimos no país - Resolução CMN nº 2.921/02 (a)	R\$	178.371	195.399	156.274	168.864
Capital de giro no país (b)	R\$	10.474	-	17.664	-
Empréstimos no exterior - Resolução CMN nº 2.921/02 (a)	US\$	38.320	46.214	34.636	33.081
Total		227.165	241.613	208.574	201.945

(a) A Companhia possui a maior parte de suas obrigações por empréstimos no país e exterior na modalidade “sem retenção substancial de risco” que foram estruturadas através da vinculação de recebíveis de operações de arrendamento mercantil, contratadas segundo determina a Resolução CMN nº 2.921/02 a preços de mercado para a modalidade, que inclui R\$ 17.538 (R\$ 25.458 em 31 de dezembro de 2022) com partes relacionadas (vide nota 19); e

(b) O capital de giro necessário para atender a necessidades momentâneas de caixa é contratado a taxas de mercado através da modalidade Conta Garantida e Capital de Giro de curto prazo com grandes instituições no Brasil e no exterior.

b) Resultado

	30/06/2023	30/06/2022
Operações de empréstimos	(28.643)	(21.721)
Outras rendas operacionais (Variação cambial ativa)	9.872	13.478
Outras despesas operacionais (Variação cambial passiva)	(4.924)	(8.860)
Total	(23.695)	(17.103)

14. OUTRAS OBRIGAÇÕES**a) Estatutárias**

	30/06/2023	31/12/2022
Total do curto prazo	-	275
Dividendos mínimos obrigatórios	-	275
Total	-	275

b) Fiscais e previdenciárias

	30/06/2023	31/12/2022
Total do curto prazo	7.587	4.523
IRPJ a pagar corrente	3.641	1.403
CSLL a pagar corrente	1.859	900
Impostos sobre serviços a recolher	631	794
Impostos sobre salários a recolher	393	525
COFINS a pagar corrente	473	381
CSLL Refis (a)	185	179
IRPJ Refis (a)	139	135
COFINS Refis (a)	69	67
Outros impostos a recolher	107	65
PIS a pagar corrente	77	62
PIS Refis (a)	13	12
Total do longo prazo	119	307
CSLL Refis (a)	54	140
IRPJ Refis (a)	41	105
COFINS Refis (a)	20	52
PIS Refis (a)	4	10
Total	7.706	4.830

(a) Referem-se a impostos relativos ao REFIS, conforme detalhado na nota 16.

c) Diversas

	30/06/2023	31/12/2022
Total curto prazo	66.349	78.527
Outros pagamentos (b)	37.068	46.731
Resultado de exercícios futuros (d)	15.452	17.758
Credores diversos - País (c)	9.006	8.896
Despesas de pessoal (a)	4.085	3.738
Valores a devolver a clientes	185	949
Outras despesas administrativas	553	455
Total longo prazo	15.929	17.142
Resultado de exercícios futuros (d)	14.066	16.026
Despesas de pessoal (a)	1.863	1.116
Total	82.278	95.669

(a) Inclui provisões de R\$ 450 (R\$ 450 em 31 de dezembro de 2022) para pagamento de comissão de vendas, R\$ 1.396 para pagamento de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) (R\$ 850 em 31 de dezembro de 2022) e R\$ 2.581 (R\$ 2.261 em 31 de dezembro de 2022) a serem pagos para administração a título de remuneração.

(b) Outros pagamentos referem-se substancialmente aos valores devidos aos fornecedores de bens e serviços relacionados com a aquisição de bens relativos às operações de arrendamento mercantil no valor de R\$ 36.569 (R\$ 46.098 em 31 de dezembro de 2022).

(c) Credores diversos referem-se substancialmente a recebimentos antecipados de parcelas de arrendamento mercantil.

(d) É composto por: Cessão de recebíveis de arrendamento mercantil, no valor de R\$ 18.622 (R\$ 23.900 em 31 de dezembro de 2022); recebimentos antecipados de contraprestações, no valor de R\$ 3.167 (R\$ 3.765 em 31 de dezembro de 2022); descontos obtidos na aquisição de bens de arrendamento diferidos, no valor de R\$ 7.480 (R\$ 6.333 em 31 de dezembro de 2022) e valor proporcional de contraprestação antecipado R\$ 249 (R\$ 215 em 31 de dezembro de 2022).

d) Obrigações Fiscais Diferidas

	30/06/2023	31/12/2022
Total do curto prazo	6.432	2.058
Passivo fiscal diferido sobre ajustes temporários (a)	400	-
Passivo fiscal diferido sobre receita de superveniência (a)	6.032	2.058
Total do longo prazo	19.942	15.755
Passivo fiscal diferido sobre ajustes temporários (a)	192	-
Passivo fiscal diferido sobre receita de superveniência (a)	19.750	15.755
Total	26.374	17.813

(a) A provisão para IRPJ e CSLL Diferidos foi calculada aplicando-se a alíquota de 40% ao saldo de Superveniência de Depreciação em cada período, sobre o valor dos Ajustes Temporários, conforme detalhado na nota explicativa nº 16a.

15. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

Os principais processos em aberto em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são relacionados a ações trabalhistas e de acordo com a avaliação dos advogados, são assim sumarizados:

a) Saldos

	Quantidade de ações		Valor estimado pelos advogados/Valor das causas		Provisão contábil	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Provável (a)	-	1	-	29	-	29
Total geral	-	1	-	29	-	29

(a) A ação classificada como perda provável no montante de R\$ 0 (R\$ 29 em 31 de dezembro de 2022) refere-se a processo trabalhista com depósito judicial realizado.

b) Movimentação

	Provisões para Riscos Trabalhistas
Saldos em 31 de dezembro de 2022	29
Constituição/(Reversão)	(29)
Saldos em 30 de junho de 2023	-

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A. não possuía contingências tributárias ou cíveis com probabilidade de perda “possível” em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Em 30 de junho de 2023, o Supremo Tribunal Federal acatou a inconstitucionalidade arguida na ADPF 189, definindo que seus efeitos apenas devem ser considerados a partir de 15 de setembro de 2020 (não abrangendo, portanto, o período de dívida alegado na ação interposta pela Prefeitura de Barueri contra a CSI). Diante da decisão de improcedência da cobrança, nossos assessores jurídicos fizeram uma avaliação e a Companhia tomará as medidas cabíveis para obter a liberação da dívida tributária junto ao FISCO municipal.

16. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO (CSLL)**a) Conciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social**

	30/06/2023	30/06/2022
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	27.188	22.944
Alíquota Vigente	40%	40%
Expectativa de despesa (crédito) de Imposto IRPJ e CSLL de acordo com a alíquota vigente	(10.875)	(9.178)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes (adição)	(968)	(938)
Diferença de alíquota na constituição do crédito de CSLL sobre diferenças temporárias (reversão majoração)	-	1.300
Outros	371	515
Despesa (crédito) de IRPJ e CSLL	(11.472)	(8.301)

b) Movimentação dos créditos tributários e obrigações fiscais diferidas

	30/06/2022	Constituição	Reversão/ Realização	31/12/2022	Constituição	Reversão/ Realização	30/06/2023
Imposto de Renda e Contribuição Social - Ativo							
Crédito Tributário - Diferenças Temporárias	4.846	828	-	5.674	2.018	(12)	7.680
Crédito Tributário - Prejuízo Fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Total	4.846	828	-	5.674	2.018	(12)	7.680
Imposto de Renda e Contribuição Social - Passivo							
IR/CSLL Diferidos sobre diferenças temporárias (a)	(303)	-	303	-	(592)	-	(592)
Provisão para IR/CSLL sobre superveniência	(16.164)	(1.649)	-	(17.813)	(7.969)	-	(25.782)
Total	(16.467)	(1.649)	303	(17.813)	(8.561)	-	(26.374)
Impostos diferidos líquidos	(11.621)	(821)	303	(12.139)	(6.543)	(12)	(18.694)

c) **Projeção de realização dos impostos diferidos****I) Créditos tributários**

	2023	2024	2025	2026	Total
Créditos tributários de Imposto de Renda					
Diferenças temporárias	2.524	1.769	347	160	4.800
Total do IR diferido ativo	2.524	1.769	347	160	4.800
Créditos tributários de Contribuição Social					
Diferenças temporárias	1.515	1.061	208	96	2.880
Total da CSLL diferida ativa	1.515	1.061	208	96	2.880
Total dos créditos tributários	4.039	2.830	555	256	7.680

II) Obrigações fiscais diferidas

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Provisão para IR/CSLL sobre diferenças temporárias	(355)	(89)	(118)	(30)	-	-	(592)
Provisão para IR/CSLL sobre superveniência	(2.566)	(6.931)	(6.464)	(7.244)	(2.672)	95	(25.782)
Total de obrigações fiscais diferidas	(2.921)	(7.020)	(6.582)	(7.274)	(2.672)	95	(26.374)

Em 30 de junho de 2023, o valor presente do total de créditos tributários foi de R\$ 7.165 (R\$ 3.931 em 31 de dezembro de 2022) e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontadas pela taxa média de captação da Companhia, projetada para os períodos correspondentes.

Os ajustes na determinação do lucro real dos valores de superveniência de depreciação de bens sobre operações de arrendamento mercantil devem ter tratamento diferenciado de forma a não produzirem efeitos no momento das verificações para constituição e manutenção do registro contábil do crédito tributário.

A probabilidade de realização do crédito tributário, portanto, deve desconsiderar o prejuízo gerado pela superveniência de depreciação, conforme parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CMN nº 4.842/20. Ao dispensar a verificação do prazo de realização do crédito tributário originado de prejuízos fiscais ocasionados pela receita de superveniência, entende-se que tal ajuste possui condição especial somente aplicável à operação de arrendamento mercantil. Sendo assim, a projeção de realização dos créditos tributários acima exclui os resultados oriundos de Superveniência de Depreciação, contemplando somente outras receitas e despesas.

17. ADESÃO AO PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS FEDERAL

Em 2009, a CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., aderiu ao Programa de Pagamento ou Parcelamento de Tributos Federais, instituído pela Lei nº 11.941/09. O programa Federal incluiu débitos administrados pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional vencidos até 30 de novembro de 2008. As principais teses inseridas no programa foram PIS/COFINS sobre recebimento de Juros ao Capital Próprio e CPMF em operações de clientes. A opção pelo parcelamento dos débitos fiscais e previdenciários foi efetivada em novembro de 2009, com o valor total de R\$ 2.857, dividido em 180 parcelas de R\$ 15, atualizadas mensalmente pela taxa de juros Selic. O presente acordo encontra-se em dia e até o término do 1º semestre de 2023 foram pagas 164 parcelas, restando um saldo remanescente de R\$ 525 (R\$ 700 em 31 de dezembro de 2022).

a) Saldos

	30/06/2023	31/12/2022
IRPJ	180	240
CSLL	239	319
PIS	17	22
COFINS	89	119
Total REFIS	525	700

b) Composição

Tributo	Principal	Juros	Amortização	Saldo devedor
IRPJ	990	648	(1.458)	180
CSLL	1.277	856	(1.894)	239
PIS	94	60	(137)	17
COFINS	503	324	(738)	89
Total	2.864	1.888	(4.227)	525

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social****l) Composição**

O capital social é representado por 14.648.278 (14.648.278 em 31 de dezembro de 2022) ações ordinárias escriturais sem valor nominal, apresentando a seguinte composição:

Acionista	Sede	30/06/2023			31/12/2022		
		Participação (%)	Qtde. de ações	Valor da participação	Participação (%)	Qtde. de ações	Valor da participação
CSI Latina Financial Inc.	EUA	100	14.648.277	51.854	100	14.648.277	37.381
Executive Personal Computer Inc.	EUA	-	1	-	-	1	-
Total		100	14.648.278	51.854	100	14.648.278	37.381

II) Movimentação

	Quantidade de ações		Valor	
	2023	2022	2023	2022
Saldo inicial em 1º de janeiro	14.648.278	14.648.278	37.381	31.539
Aumento de capital com reservas realizado (a)	-	-	-	5.842
Aumento de capital com reservas a realizar (a)	-	-	14.473	-
Saldo final em 30 de junho	14.648.278	14.648.278	51.854	37.381

a) Em 4 de julho de 2023 e 28 de junho de 2022, o BACEN aprovou os aumentos de capital deliberado pelos acionistas em assembleias realizadas em 22 de maio de 2023 e 29 de abril de 2022, respectivamente, mediante capitalização de reserva para o fortalecimento de patrimônio líquido.

b) Reservas de Lucros**I) Reserva Legal**

A reserva legal é calculada sobre o lucro líquido ao final do período no percentual de 5% conforme estatuto social, limitado à 20% do Capital Social.

II) Reservas Estatutárias

Em 30 de junho de 2023, a Companhia possuía o montante de R\$ 60.167 (R\$ 59.435 em 31 de dezembro de 2022) em reserva para fortalecimento do patrimônio.

c) Dividendos

Aos acionistas são assegurados 1% de dividendos mínimos obrigatórios ao final de cada exercício social, calculado sobre o lucro líquido ajustado, de acordo com o estatuto social da Companhia.

Em assembleias realizadas em 22 de maio de 2023 e 30 de abril de 2022, os acionistas decidiram pela não distribuição dos dividendos relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente, em função disso foi efetuada a reversão dos valores propostos pela Administração.

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações da Companhia com partes relacionadas são saldos de valores a pagar a sua Matriz, empréstimos contratados de coligada nos Estados Unidos da América e valores a receber de reembolso de despesas de coligada no Brasil, os saldos estão a seguir enumerados:

Tipo	Moeda	30/06/2023		31/12/2022	
		Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Valores a Pagar - CSI Latina Financial Inc.	US\$	93	-	93	-
Valores a Receber - CSI Remarketing	R\$	487	-	373	-
Empréstimo - Tokyo Century Corporation (a)	US\$	9.573	7.965	12.744	12.714

(a) Empréstimos denominados em moeda estrangeira captado junto à Tokyo Century Corporation, acionista da CSI Latina Financial Inc., controladora da Companhia. Tais operações geraram despesas no montante de R\$ 568 em 30 de junho de 2023 (R\$ 597 em 30 de junho de 2022).

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2023, a remuneração dos administradores totalizou R\$ 3.545 (R\$ 3.488 em 30 de junho de 2022), esses valores estão registrados na rubrica de Pró-Labore. Há ainda saldo de provisão de remuneração variável dos administradores de exercícios anteriores no valor de R\$ 2.581 (R\$ 2.261 em dezembro de 2022) (vide nota explicativa nº 14) a ser pago integralmente até fevereiro de 2026.

A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

20. LIMITES OPERACIONAIS (ACORDO DE BASILEIA)

O BACEN emitiu a partir de 1º de março de 2013, cuja vigência se deu a partir de 1º de outubro de 2013, um conjunto de normativos que regulamentam as recomendações do Comitê de Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras. Conhecidas como Basileia III, as novas regras buscam aprimorar a capacidade destas instituições em absorver os impactos de eventuais crises, fortalecendo a estabilidade financeira e aumentando a quantidade e a qualidade do capital regulamentar.

Estes normativos tratam dos seguintes assuntos:

- Nova metodologia de apuração do capital regulamentar (Patrimônio de Referência - PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II (Resolução CMN nº 4.955/21).
- Nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal (Resolução CMN nº 4.958/21).

As regras de Basileia III buscam melhorar a qualidade do capital das instituições financeiras, restringindo a utilização de instrumentos financeiros que não apresentam capacidade de absorver perdas e pela dedução de ativos que podem comprometer o valor do capital devido à sua baixa liquidez, dependência de lucro futuro para realização ou dificuldade de mensuração do seu valor. Dentre estes instrumentos, destacam-se os créditos tributários, os ativos intangíveis e os investimentos em empresas não controladas, especialmente aquelas que atuam no ramo segurador.

As novas regras para a apuração dos requisitos mínimos de capital estabelecem porcentagens do montante dos ativos ponderados pelo risco e constituem requerimentos de capital a serem observados pelas instituições financeiras, conforme apresentado a seguir:

Requerimento	%
Capital principal (mínimo + adicional) (a)	7,0 a 9,5
Nível I (mínimo + adicional) (b)	8,5 a 11,0
PR (mínimo + adicional) (c)	10,5 a 13,0

(a) Capital Principal - composto por ações, quotas, reservas e lucros retidos;

(b) Nível I - composto pelo Capital Principal e outros instrumentos capazes de absorver perdas com a instituição em funcionamento; e

(c) 'PR (patrimônio de referência) - composto pelo Nível I e por outros instrumentos subordinados capazes de absorver perdas quando do encerramento da instituição.

Também foi criado o Adicional de Capital Principal, que representa o capital suplementar de conservação (fixo) e contracíclico (variável) que, ao final do período de transição, deverá ser de no mínimo 2,5% e no máximo 5% do montante dos ativos ponderados pelo risco, sendo que este percentual será estabelecido pelo BACEN conforme as condições macroeconômicas da época.

No quadro a seguir, estão demonstradas a apuração das exigibilidades de patrimônio de referência e o índice de Basileia:

	30/06/2023	31/12/2022
Patrimônio de referência para comparação com os ativos ponderados pelo risco (RWAs)	119.214	103.192
Patrimônio de referência Nível I	119.214	103.192
Patrimônio líquido	119.424	103.433
Ajustes prudenciais (Resolução CMN nº 4.955/21)	(210)	(241)
Patrimônio de referência Nível II	-	-
Ativos ponderados pelo Risco		
RWA _{CPAD}	19.735	14.744
RWA _{CAM}	167	2
RWA _{JUR1} + RWA _{JUR2}	7.062	3.674
RWA _{OPAD}	9.591	8.862
Patrimônio de referência mínimo exigido (RWA x 8,0%)	36.555	27.282
Adicional de Conservação de Capital Principal (2,5% sobre o RWA) (a)	11.424	8.526
Patrimônio de referência mínimo exigido total	47.979	35.808
Patrimônio de Referência excedente	71.235	67.384
Índice de Basileia	26,09%	30,26%
Saldos Utilizados para cálculo do RWA	456.940	341.025
Exposição ao risco de crédito - RWA _{CPAD}	246.691	184.295
Ativos de câmbio - RWA _{CAM}	2.085	27
Ativos indexados a juros pré - RWA _{JUR1}	73.760	40.576
Ativos indexados a cupom cambial - RWA _{JUR2}	14.514	5.355
Exposição ao risco operacional - RWA _{OPAD}	119.890	110.772

21. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2023	30/06/2022
Serviços técnicos especializados	(535)	(402)
Serviços de terceiros	(422)	(445)
Processamento de dados	(325)	(221)
Promoções e relações públicas	(322)	(196)
Encargos de pagamento em atraso	(270)	(280)
Armazenamento	(230)	(44)
Aluguéis	(128)	(124)
Viagem ao exterior	(119)	(199)
Transporte	(111)	(81)
Depreciação de bens de uso próprio	(87)	(120)
Comunicação	(64)	(61)
Despesas Bancárias	(61)	(52)
Amortização do Intangível	(52)	(42)
Viagem ao País	(48)	(33)
Publicações	(14)	(16)
Outras despesas Administrativas	(203)	(208)
Total	(2.991)	(2.524)

22. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2023	30/06/2022
Valor proporcional de contraprestação (a)	11.136	16.798
Descontos obtidos	1.463	784
Encargos	69	206
Outras	148	254
Total	12.816	18.042

(a) Saldo refere-se ao valor recebido de bens que já estão em uso pelos clientes, relativos aos contratos de arrendamento mercantil em processo de formalização. O recebimento destas parcelas é assegurado pelo Termo de Recebimento e Aceitação, assinado entre as partes.

23. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2023	30/06/2022
Comissões	(1.373)	(733)
Descontos concedidos	(546)	(504)
Outras	(13)	2
Total	(1.932)	(1.235)

24. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	30/06/2023	30/06/2022
Lucro decorrente da venda de bens a terceiros (a)	6.308	6.165
Receitas de danos e reparos	1.144	372
Redução ao valor recuperável de ativos (b)	(616)	(568)
Outras receitas não operacionais	232	1
Prejuízo decorrente da venda de bens a terceiros (a)	(3.733)	(304)
Total	3.335	5.666

(a) Refere-se ao resultado na venda de Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Próprios, quando estes retornam da operação de arrendamento mercantil e são alienados a terceiros; e

(b) Valor referente a constituição/reversão de provisão para redução ao valor recuperável de ativos "Impairment" (vide nota explicativa nº 10).

25. RESULTADOS RECORRENTES E NÃO RECORRENTES

Conforme divulgação requerida pela Resolução BACEN nº 2/20, a informação de resultados recorrentes e não recorrentes está apresentada abaixo:

	30/06/2023	30/06/2022
Resultado recorrente	15.716	14.643
Resultado não recorrente	-	-
Lucro líquido do semestre	15.716	14.643

26. NORMAS EMITIDAS COM VIGÊNCIA FUTURA**Resolução CMN nº 4.966/21**

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, estabelece novos critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) a serem adotados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, dentre os quais destacam-se: (i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; (ii) reconhecimento de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; (iii) atualização dos instrumentos financeiros por meio da taxa efetiva de juros contratual; e (iv) reconhecimento de juros para instrumentos financeiros ativos em atraso.

A adoção dos normativos anteriormente mencionados e dos potenciais normativos complementares relacionados ao tratamento contábil de instrumentos financeiros, incluindo a reestruturação do Plano Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil - COSIF, estão sendo avaliadas pelas áreas da Companhia.

A Administração da Companhia está acompanhando o processo de adoção da Resolução nº 4.966/21 e, conforme determinado pelo órgão regulador, elaborou um plano inicial mapeando as mudanças necessárias em suas políticas, sistemas e processos para a adoção do disposto na referida resolução. Os impactos nas Demonstrações Contábeis serão divulgados a partir da definição completa do arcabouço regulatório. As áreas envolvidas estão trabalhando na implementação do que foi estabelecido e trabalhará durante os exercícios de 2023 e de 2024 para a efetiva implementação a partir de 1º janeiro de 2025 e estão dedicadas à identificação dos impactos da adoção dos normativos e do acompanhamento de sua implementação considerando, dentre outros aspectos, os impactos em processos e sistemas legados e revisão dos modelos e critérios utilizados na determinação de estimativas contábeis e no acompanhamento dos normativos complementares que serão publicados pelo CMN e/ou BCB, avaliando a necessidade de novos ajustes na implementação.

Resolução CMN nº 4.975/21

Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e a Administração realizará avaliação para determinar os impactos de sua adoção.

Lei nº 14.467/22

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, altera o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas com operações com características de concessão de crédito decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sendo a dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL, sua principal alteração.

Resolução BCB 255/22

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, altera a Resolução BCB nº 92/21 que dispõe sobre a estrutura do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF), esse normativo altera a codificação e hierarquia das contas e impactará nas informações a serem enviadas ao BACEN. A administração fará o acompanhamento dos normativos que regularão tais procedimentos e avaliará a necessidade de adaptação dos sistemas internos e rotinas de registro, controle e envio de dados.

A Diretoria

Alan Leite Ribeiro
Contador - CRC 1SP 222865/O-4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
CSILatina Arrendamento Mercantil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da CSILatina Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CSILatina Arrendamento Mercantil S.A. em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidade: relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 415 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2023



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Dario Ramos da Cunha
Contador
CRC nº 1 SP 214144/O-1



CSI LEASING